



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

**AVISO**

**RETORNO À FASE**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90512/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0009.009310/2024-95

**OBJETO:** Construção e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, drenagem, meio-fio, sarjeta e passeio público nas ruas do Município de Rolim de Moura/RO, conforme Lote 01 - Convênio 839543; Lote 02 - Convênio 839537; Lote 03 - Convênio 839540; Lote 04 - Convênio 839542; Lote 05 - Convênio 839541, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Presidente e Membros da 1º Comissão de Obras - COOBR1/SUPEL/RO, nomeados pela Portaria nº 323, de 08 de dezembro de 2025, **NOTIFICA** aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Eletrônica nº 90512/2024/SUPEL/RO**, que está agendada **sessão de retorno à fase de julgamento de propostas**, a realizar-se no dia **19/12/2025**, às **10h (dez horas)**, horário oficial de Brasília. O retorno à fase de julgamento de propostas decorre do disposto no **Ofício nº 7437/2025/DER-GEL**, que informa a **Rescisão Unilateral** do Termo de Contrato nº **640/2025/PGE-DERADM**, oriundo da referida Concorrência, tendo sido **canceladas a adjudicação e a homologação no sistema Compras.Gov**, referentes ao **Lote 05**. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Presidente da 1º Comissão de Obras - COOBR1, pelo telefone **(69) 3212-9263**, ou pelo e-mail **coobr.supel@gmail.com**.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

**JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**

Presidente da 1º Comissão de Obras - COOBR1/SUPEL/RO  
Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025 ( 0067196447)



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, Presidente, em 18/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67599214** e o código CRC **106DAA49**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.009310/2024-95

SEI nº 67599214